

DECRETO Nº 65/24, de 13 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2468/2023, de 29 de dezembro de 2023, inciso I do Artigo 9º, e os artigos 41 Inciso I, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do Artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO

802–1704.078.092– 3.3.90.36.00– 04.122.0101.2201– Outros Serv. De Terceiros - PF – R\$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

151–1573.083.008– 4.4.90.51.00– 12.361.0108.1747– Obras e Instalações – R\$ 1.730.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

423–1704.078.092– 3.3.90.30.00– 15.122.0101.2201– Material de Consumo – R\$ 900.000,00

431–1705.064.231– 3.3.90.39.00– 15.122.0101.2201– Outros Serv. De Terceiros - PJ – R\$ 307.000,00

Art. 2º – Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

43–1704.078.092– 4.4.90.52.00– 04.122.0101.1701– Equip. e Mat. Permanente – R\$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

172–1573.083.008– 3.3.90.39.00– 12.361.0108.2281– Outros Serv. De Terceiros - PJ – R\$ 1.335.700,00

208–1573.083.008– 3.3.90.39.00– 12.364.0101.2261– Outros Serv. De Terceiros - PJ – R\$ 395.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

429–1704.078.092– 3.3.90.39.00– 15.122.0101.2201– Outros Serv. De Terceiros - PJ – R\$ 900.000,00

454–1705.064.231– 4.4.90.51.00– 15.452.0133.1752– Obras e Instalações – R\$ 307.000,00

Parágrafo Único – As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto, no montante de R\$ 2.997.700,00 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil e setecentos reais) de acordo com a Lei 2468/2023 em seu artigo 9º, oneram os índices previstos na LOA em R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO





MUNICÍPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

69DE17C7888046639E0A8C00E968785D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/69DE17C7888046639E0A8C00E968785D>